



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2535/2014

EMENTA: Altera o endereço da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, passará a ter como endereço a Rua Rocha Pombo, esquina com João Pernetá, nº. 101, Bairro: Cidade Alta, Jaguariáiva/Pr.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal